

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207.01/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207.01/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.516.573/0001-26, com sede na RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. IGOR COSTA MARTINS, portador do CPF nº 959.511.303-44, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, com sede na R JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA, 26, A, CENTRO, Piquet Carneiro - Ceará, CEP: 63605-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.856.088/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador(a) do CPF nº 022.705.663-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0207.01/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 19.002/2021-PP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA E PLENÁRIO VIRTUAL COM VIDEOCONFERÊNCIA, INCLUINDO A CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

ÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/07/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 07/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

ÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio de economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

ÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), conforme tabela abaixo:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 150-462-4365
PÁGINA: 1 DE 3

EM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----	-----------	-----	-------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

1	4405 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA E PLENÁRIO VIRTUAL COM VIDEOCONFERÊNCIA, INCLUINDO A CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL	12,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
TOTAL: R\$ 38.400,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 19 01 01 031 0004 2.135 3.3.90.40.06 1500000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Junho de 2024.

IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CONTRATANTE

INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO
TECNOLOGICA LTDA
CNPJ Nº 29.856.088/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JUCELIO
MOURA SOUSA
CONTRATADA

STEMUNHAS:

NOME: Renata Maria da E. Saldanha
CPF: 424.068.743-64

2. NOME: Johna Gilly V. Sousa
CPF: 052.220.213-60



ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 24/06/2024, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: 150-462-4365

CMO PROCESSO ADMINISTRATIVO

FL.

540

f

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 150-462-4365
PÁGINA: 3 DE 3





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 541
A

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207.01/2021 PROCESSO Nº 19.002/2021-PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0207.01/2021 de acordo com os dados indicados abaixo:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/07/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 01/07/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATADO(A): INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: IGOR COSTA MARTINS ;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/07/2024 a 01/07/2025;

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Junho de 2024.



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO